



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

## PORTARIA Nº 026/2019

**SUMULA:"DISPÕE SOBRE O RECESSO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS NO MÊS DE JULHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Senhor **Leilson Balduino Feitosa**, Presidente da Câmara Municipal de Apiacás Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### **RESOLVE,**

Art. 1º - Instituir o recesso administrativo na Câmara Municipal de Apiacás/MT, no período de 01/07/2019 a 31/07/2019, desconsiderando-se sábados, domingos e feriados, dias de descanso já garantidos por lei.

Art. 2º - No período mencionado no artigo 1º, o atendimento ao público será realizado das 08:00 às 12:00.

Art. 3º - Ficam mantidos os trabalhos internos administrativos sob o regime de escala entre os servidores, além dos serviços de vigilância.

Art. 4º - Dia 01/08/2019 as atividades administrativas e o atendimento ao público serão retomados normalmente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Apiacás/MT, 27 de Junho de 2019.

**LEILSON BALDUINO FEITOSA**  
Vereador – Presidente